



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 104/2021

ALTERA A PORTARIA Nº 062/2021 QUE NOMEIA A PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

WESLEY DINIZ, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e em observância ao disposto da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

Artigo 1º - A PRIMEIRA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para o exercício de 2021, será composta pelos servidores: **HAILTON CAMILO ANDRADE** (Presidente da Comissão), **ELIZETE APARECIDA DE OLIVEIRA** (membro efetivo) e **DANIELA ALVES TAVARES** (membro efetivo).

Artigo 2º - A CPL reunir-se-á em dias e horas previamente estabelecidos pela administração, para exame e julgamento de propostas de contratos de obras, serviços, aquisição de equipamentos e compras de material de interesse da Municipalidade, alienação de móveis e imóveis de propriedade do Município, obedecendo e fazendo obedecer as legislações vigentes e pertinentes ao assunto, sobretudo as Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/2002.

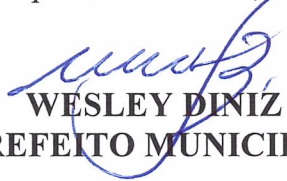
Artigo 3º - Ficam nomeados os seguintes servidores como suplentes da Comissão Permanente de Licitação: **FERNANDO AUGUSTO DE SOUSA MOREIRA** e **ADILSON ANTÔNIO DA SILVA**.

Artigo 4º - As Comissões Permanentes de licitação atuarão simultaneamente.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 062/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piracema, 20 de abril de 2021.


WESLEY DINIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em 20/04/2021
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142 de 14/09/2012)

